



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

Estado do Paraná

www.itambaraca.pr.gov.br

Fone: (43) 3543-1224

DECRETO N° 4.023/17

CARLOS CESAR DE CARVALHO,
Prefeito do Município de ITAMBARACÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, e de conformidade com
a Lei Orgânica do Município e pelo Decreto
n° 2.350/2005.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados os Servidores Públicos Municipais os Senhores(as) SEBASTIÃO VIVEIRO DA SILVA, SUELI ROMANINI, IVAN ALEXANDRE LUCIO MAURO FUZETO e ANDRÉIA CRISTINA ZAPATEIRO, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial para planejar, coordenar e realizar o Processo de Concurso Público para os cargos existentes do Quadro de Servidores da Autarquia Municipal de Agua e Esgoto de Itambaracá, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 13 de abril de 2017.

Carlos Cesar de Carvalho
Prefeito Municipal